



:- DECRETO N.º 3.608, DE 25 DE JUNHO DE 2.021 -:

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, e na forma do artigo 4º, da Lei nº 1.907, de 10 de dezembro de 2.020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir junto a Câmara Municipal de Biritiba Mirim, um crédito suplementar no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), a saber:

01-Câmara Municipal de Biritiba Mirim	
01.01-Câmara Municipal de Biritiba Mirim	
01.01.01.-Câmara Municipal de Biritiba Mirim	
01.031.00001.2001-Atividades do Legislativo	
3.1.90.30.00-Material de Consumo	24.000,00
TOTAL GERAL:.....	24.000,00

Art. 2º - O crédito que trata o artigo 1º será coberto por ANULAÇÃO PARCIAL de dotações consignadas no orçamento vigente a seguir:

01-Câmara Municipal de Biritiba Mirim	
01.01-Câmara Municipal de Biritiba Mirim	
01.01.01.-Câmara Municipal de Biritiba Mirim	
01.031.00001.2001-Atividades do Legislativo	
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	24.000,00
TOTAL GERAL:-.....	24.000,00

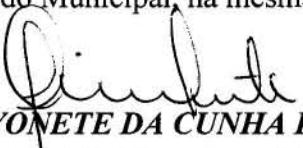
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, 25 de junho de 2021, 57º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura do Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretário Municipal de Finanças e Administração